



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

“AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO”

Ref. Manifestação de interesse da Prefeitura Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º do art. 75 da Lei N°.14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de grama, mudas ornamentais, insumos e materiais de jardinagem, conforme quantidades e especificações descritas neste Termo de Referência, destinados à manutenção e revitalização das áreas verdes do Jardim

1.1. A Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros/SP, torna público para conhecimento dos interessados, que instaurou Processo de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II da lei nº 14.133/2021 destinado à contratação do objeto em epígrafe.

Visando atender ao disposto no §3º do art. 75 da Lei N°.14.133/2021, a Prefeitura Municipal vem manifestar interesse em receber propostas de eventuais interessados na execução dos serviços constantes do objeto acima descrito.

Eventuais interessados deverão enviar suas propostas através do e-mail licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br, ou as entregar mediante protocolo junto ao setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, localizada à rua dos Joaquim Lopes Ferreira, nº 489, bairro Centro, no município de Cássia dos Coqueiros/SP, de segunda a sexta feira, no horário compreendido entre as 08:00h às 16:00h.

O Termo de Referência, pode ser visualizado no site oficial da Prefeitura Municipal na aba licitações. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (16) 3669-1123.

Cássia dos Coqueiros - SP, 17 de dezembro de 2025.

**MARCIAS DE MELO GARCIA VIEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL**